

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2025 – E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO

O(a) Diretor(a) Escolar da E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, INEP: 23162961, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência)	TURNO
2° ANO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06Н	NOITE
3° ANO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	06Н	NOITE

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA via e-mail jafígueiredo@escola.ce.gov.br

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em	
Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
1. Graduação em Administração ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	15
Médias Empresas, Processos Gerencias ou Gestão Empresarial ou; 3. Graduação em	
Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios, ou; 4.	
Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de	
Negócios, ou; 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou	
Gestão de Negócios, ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em	
Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.	
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de	
pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de	1,0
inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0

TOTAL	25,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 17h do dia 10/10/2025 às 17h do dia 13/10/2025		
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Até às 12h do dia 14/10/2025		
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	Dia 15/10/2025 no turno manhã, das 8:30 às 11h		
Resultado Preliminar da Seleção	15/10/2025 às 15h		
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Às 15h do dia 15/10 à 15h do dia 16/10/2025		
Resultado Final da Seleção	Às 17h do dia 16/10/2025		
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	Dia 17/10/2025		

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA via e-mail jafigueiredo@escola.ce.gov.br
 - Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
 - §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
 - §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
 - §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências menc1. Graduação em Administração ou;
- 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias

Empresas, Processos Gerencias ou Gestão Empresarial ou;

- 3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial
- ou Gestão de Negócios, ou;
- 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em

Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios, ou;

- 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial
- ou Gestão de Negócios, ou;
- 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em

Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.ionadas.

- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

CRATO, CE, 10 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – E.E.M. JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA

REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/_/
Sexo:
Endereço:Bairro:
Município:Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANIEW AD.
ANEXAR: a Cópia do documento de Identificação com foto;
b Cópia do CPF;
c Cópia do comprovante de endereço;
d Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos:
Declaração de Matrícula e Histórico Escolar)
e Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

recebido da inscrição)

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – E.E.M. JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOC solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado	
Eu,	declarações e documentos mediante a documentação
Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	de 1 (um) ano limitado a
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 por Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pe estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magisto instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/escus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cóp autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecim	ela(s) escola(s) pública(s) ério, em papel timbrado da o secretária/o escolar, com ia da Carteira Profissional mento de Ensino Particular.
II Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso discenciatura, restrito a um curso.	de Nível Superior e/ou
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos

DE

CURSO

ANO

DE

LICENCIATURA DO

CONCLUSÃO

à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós- graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME D	O CUI	RSO DE ESPECIA	LIZAÇÂ	ÃO		
NOME	DA	INSTITUIÇÃO	QUE	REALIZOU	О	
CURSO	DE ES	PECIALIZAÇÃO				
CARGA		HORÁRIA	DO	CURSO	DE	
ESPECIA	ALIZA	ÇÃO				
ANO	DE	CONCLUSÃO	DO	CURSO	DE	
ESPECIA	ALIZA	ÇÃO				

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

		_,de	 _de
	2025 Local e Data		
Recebido e Conferido por:_			
_			

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº <u>02</u>/2025 – E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº <u>02</u>/2025

ENTREVISTA

ESCOLA:			
DISCIPLINA: Técnico em Administração			
CANDIDATO:		Cl	PF:
CRITÉRIOS		UAÇÃO XIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.		4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.		4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.		4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
MEMBROG DA BANGA DE EN	TDEVICE		
MEMBROS DA BANCA DE EN NOME COMPLETO LEGÍVEL	1 KEVISI A		FUNÇÃO
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA			DIRETOR
MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO BRITO			ELHO ESCOLAR
SELENE MARIA PEREIRA E SILVA		COORDE	NADOR ESCOLAR
	de		de 2025
Assinatura do Diretor	I	Assinatura d Escola	lo Coordenador
Assinatura do Representante do Cons	selho		

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº <u>02</u>/2025 – E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA	
	Graduação em Administração ou; Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas. Processos Gerenciais ou	
	Gestão Empresarial ou;	
Técnico em	 Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 	
Administração	5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.	

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº <u>02/2025</u> – E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da E.E.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, INEP: 23162961, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº <u>0 2</u>/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

V.1 Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculu m Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curricu lum + Entrevis ta)	Ordem de classificação em ordem crescente

	,de	de
2025 Local e Data		
Assinatura do(a) Diretor(a)	Escolar Escolar	